



**PORTARIA Nº 258/2018**

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na modalidade Carta Convite, para aquisição de material de construção e pintura, para suprir as necessidades das diversas Secretarias do município.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade Carta Convite, para aquisição de material de construção e pintura, para suprir as necessidades das diversas Secretarias do município.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 03 de Agosto de 2018.

**Registre-se e Publique-se  
Data Supra**

**Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal**

**Gustavo Sturmer  
Secretário da Administração**